

## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI /2022

**Vereador Sander Castro – Mandato Coletivo**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º Altera a Tabela do Decreto n.º 158 de 25 de Julho de 1975:

Art. 1º...

Denominação Anterior	Denominação Atual
CENTRO	
Rua Belo Horizonte	Rua Prefeito Annis Neme Bassith

- Art. 2º Rua Belo Horizonte passa a ser denominada Rua Prefeito Annis Neme Bassith.
- **Art. 3º -** Fica fazendo parte integrante desta Lei o "Curriculum Vitae" do homenageado e o croqui contendo a localização exata do logradouro.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- **Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Embu das Artes, 05 de dezembro de 2022.

Vereador	
Sander Castro	